MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2023, às 13:30 minutos, Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conseho de *campus* de Cacoal - CONSEC, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, via *web* conferência (meet.google.com/mqg-ynwo-ohn), sob a Presidência do Diretor Prof. **Cleberson Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros: **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor), **Elimei Paleari do Amaral Camargo** (Depto. de Direito), **Diogo Gonzaga Torres Neto** (Depto. Administração), **Ailton Marcolino Liberato** (Depto. Engenharia de Produção), **Éverton Galhoti** (Depto. de Ciências Contábeis), **Douglas Aparecido Bueno** (Rep. Docente), **Alana Costa Gomes** - (Rep. Discente - Titular). Registra-se falta justificada do coselheiro **Eduardo Taveiros dos Santos Júnior** (Rep. Técnicos-administrativos) por motivo de férias, e **Ademir Luiz Vidigal Filho** (Rep. Docente) por motivos de saúde. Registra-se falta injustificada de **Vitor de Lima Nogueira** - (Rep. Discente - Titular), **Dny Sandra da Silva Souza** - (Rep. Discente - Titular) e de **Jussilaine Luzia Lyra Guimarães** (Rep. Externo). Após constatado o quórum, o Presidente cumprimentou os presentes. Após, passou-se para a pauta:

Assunto: Recomposição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório Docente. Substituição do professor Ademilson de Assis Dias (presidente), pela professora Liliane Maria Nery Andrade e incluir o professor Juander Antônio de Oliveira Souza (vice-presidente). A referida comissão passa a ser composta pelos docentes: professora **Liliane Maria Nery Andrade** (presidente), **Juander Antônio de Oliveira Souza** (vice-presidente), **Rogerio Simão** (membro) e **Lindsay de Oliveira** (membro).
Interessado: Campus de Cacoal
Decisão: Aprovado por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 41 minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Presidente**, em 06/04/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA**, **Conselheiro(a)**, em 06/04/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS APARECIDO BUENO**, **Conselheiro(a)**, em 06/04/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Costa Gomes**, **Usuário Externo**, em 06/04/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AILTON MARCOLINO LIBERATO**, **Conselheiro(a)**, em 06/04/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONZAGA TORRES NETO**, **Conselheiro(a)**, em 06/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EVERTON GALHOTI COELHO**, **Conselheiro(a)**, em 06/04/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIMEI PALEARI DO AMARAL CAMARGO**, **Conselheiro(a)**, em 06/04/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304886** e o código CRC **F46DE0AC**.

Referência: Processo nº 23118.000052/2023-69 SEI nº 1304886